Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1.968 DE 16 DE MAIO DE 1.989.-

Declara "Hospede Oficial do Município" o Serenissimo Grão Mestre Orpheu Paraventi Sobrinho.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

Considerando que no dia 20 de maio de 1.989, Assis será honrada com a presença do Serenissimo Grão Mestre Orpheu Paraventi Sobrinho, da Serenissima Grande Loja do Estado de São Paulo, e

Considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município", o Serenissimo Grão Mestre ORPHEU PARAVENTI SOBRINHO, da Serenissima Grande Loja do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 16 DE MAIO DE 1.989.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1.989.-

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- SECRETÁRIO -